



## FECHAMENTO DO EXTRAJUDICIAL - CARNAVAL

Portaria Nº 3/2024 POR-DF-SDF

O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 54, §§4.º a 6.º do Código de Normas do Foro Extrajudicial (CNFE), instituído pelo Provimento 249/2013, que trata do fechamento das serventias extrajudiciais, havendo fechamento da rede bancária;

**CONSIDERANDO** o Ofício-Circular 43/2022, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** os requerimentos formulados pela Agente Delegada do Serviço Distrital de Florestópolis, Sra. Adriana Benevides Macedo; pela escrevente substituta do Serviço Distrital de Miraselva, Sra. Gabriela Rusafa Garcia Pereira; pela escrevente substituta do Serviço Distrital de Prado Ferreira, Sra. Vanderleia de Almeida Benetolli, pelo Agente Delegado do Serviço do Registro Civil de Porecatu, Sr. Patrick Eduardo da Costa; pelo Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, Sr. Godo Ianicelli Rodini; pelo Agente Delegado do Tabelionato de Notas e Protestos, Sr. José Oliveira Costa; sendo que todos os pedidos foram autuados no Projudi sob o número 0000070-36.2024.8.16.0137.

**RESOLVE:**



**DETERMINAR** as serventias extrajudiciais (Serviço de Registro de Imóveis; Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos; Serviço Distrital de Miraselva; e Serviço Distrital de Prado Ferreira, *Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Serviço de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e o Serviço Distrital de Florestópolis*), da Comarca de Porecatu:

- a) **FECHAR** nos dias 12/02/2024 (segunda-feira) e 13/02/2024 (terça-feira), em virtude do feriado de Carnaval e o fechamento da rede bancária;
- b) **ABRIR** às 13:00 horas no dia 14/02/2024 (quarta-feira), quarta-feira de cinzas.

Façam-se as necessárias comunicações.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos 09 de fevereiro de 2024.

**GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS**

**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**